



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Taquari
Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2022
Tipo de julgamento: menor valor por lote

Edital de pregão para registro de preços visando a aquisição futura de kits de materiais didáticos semi-estruturados, para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Taquari, RS.

O MUNICÍPIO DE TAQUARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.067.780/0001-38, sediado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09horas, do dia 10 de janeiro do ano de 2023**, a Administração Pública estará realizando licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote, visando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de kits de materiais didáticos semi-estruturados, para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município Taquari/RS, a ser realizado em **sessão pública, conduzido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 282/2022**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 1.916/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e, na Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DO LOCAL, DATA, HORA E MODELO DE DISPUTA:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10/01/2023, com início às 09horas**, horário de Brasília – DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site, descrito no item 1.1, até às 08h30min do mesmo dia.

1.3. Modelo de Disputa “ABERTO”.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente licitação o **Registro de Preços, pelo período de 12 meses**, para aquisição de kits de materiais didáticos semi-estruturados, para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município Taquari/RS, conforme estimativas de aquisição e especificações técnicas constantes. Respectivamente, no **Anexo I – Formulário de Proposta Comercial e Anexo II – Especificações Técnicas**, partes integrantes do presente edital.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para fornecimentos frequentes, nos termos do Artigo 3º, I do Decreto nº 7.892 de 23.01.2013.

3.2. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas.

3.3. A Contratada/Detentora da Ata deverá fornecer as quantidades solicitadas pelo Contratante/Órgão Gerenciador, não sendo admitidos faturamentos mínimos.

3.4. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

4.2. O Credenciamento deverá ser feito mediante cadastro do interessado no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.4.1. Responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4.2. Conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Obs.: A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.4.3. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.4.4. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

4.4.5. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

4.4.6. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

próprio.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**;

5.2. Empresas enquadradas como beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos limites previstos na referida Lei, terão tratamento favorecido, visando ao exercício da preferência previsto nos artigos 42 a 45 da referida lei.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.7. Pessoas físicas e/ou jurídicas, cujos integrantes sejam ou tenham cônjuges ou parentes até o 2º grau, como funcionários do Contratante.

5.3.8. Empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Taquari, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.3.9. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a participar do certame, nos termos estabelecido em seus arts. 47 e 48, I;

5.4.1.1. A assinalação do campo “não” não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

5.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. Que não possui servidor público do município contratante no quadro societário da empresa.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor global por lote e o valor unitário de cada item integrante do lote;

7.1.2. Marca/Editora;

7.1.3. Descrição detalhada do objeto, de acordo com o Anexo I – Formulário de Proposta Comercial, em estrita observância ao Anexo II – Especificações Técnicas;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, **bem como, os custos com o cumprimento do Plano de Atividades Formativas, exigido no Anexo II – Especificações Técnicas deste edital** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

8.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.9. O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de 2%**.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.11. MODO DE DISPUTA: Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez (10) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois (2) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois (2) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.12. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

8.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.14. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro (24) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.17. Critério de Desempate:

8.17.1. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, sendo assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as beneficiárias que assim tiverem se declarado.

8.17.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

8.17.1.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.17.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.17.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.17.1.5. O disposto no item **8.17.1** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

8.17.2. Se não houver licitante que atenda ao item **8.17.1** e seus subitens e, havendo eventual empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.17.2.1. Produzidos no país;

8.17.2.2. Produzidos por empresas brasileiras;

8.17.2.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.17.2.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.17.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.18. DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

8.18.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.18.4. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor referência estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ou manifestamente inexecutável, em relação ao preço referência fixado.

9.2.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro (24) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.4. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando houver.

10.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação Jurídica:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município ou estado sede do licitante, relativo a atividade por este exercida;

10.9.3. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

10.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio sede do licitante;

10.9.5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular dos encargos sociais instituídos por Lei.

10.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 01/05/1943;

10.10. Qualificação Econômico-Financeira:

10.10.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor do Foro da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da aprezada para o recebimento das propostas.

10.11. A Licitante, **enquadrada como beneficiária da Lei Complementar 123/2006**, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em (05) cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

10.11.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

10.11.2. O prazo de que trata o item **10.11** poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração, desde que seja requerido pelo interessado e de forma motivada.

10.11.3. A não regularização da documentação no prazo fixado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

10.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS**, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. *Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

11.1.2. *Conter a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail e, ainda, a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

11.1.3. *Conter o valor final para fornecimento dos produtos e a marca/editora, discriminando os valores unitários e totais por lote, em moeda nacional com no máximo 02 (duas) casas decimais, em conformidade com as especificações do Anexo I – Formulário de Proposta Comercial deste Edital.*

11.1.4. *Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, bem como, os custos com o cumprimento do Plano de Atividades Formativas, exigido no Anexo II – Especificações Técnicas deste edital e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*

11.1.5. *O valor da redução em relação à proposta inicial deverá ser distribuído, pela licitante vencedora, de forma proporcional entre os itens que compõe o lote, vedando-se o desconto desproporcional.*

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, será concedido, pela Pregoeira, prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três (3) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três (3) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. Interposto o recurso, a pregoeira poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada a Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente a Administração poderá encaminhar o instrumento contratual para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. A contratação com fornecedor será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 15 do Decreto nº 7.892 de 23.01.13.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.4.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Taquari promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Taquari deverá:

16.5.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

16.5.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

16.5.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Taquari poderá:

16.5.3.1. Acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

acompanhado das devidas comprovações;

16.5.3.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e

16.5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5.4. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Taquari deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.5.5. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

17. DA VIGÊNCIA:

17.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua publicação e a validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

18. DO REAJUSTAMENTO:

18.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.1.1. No caso de alteração nos preços, serão adotados os procedimentos elencados no item 16.5 deste edital e em seus subitens.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o ÓRGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

19. DAS CONDIÇÕES, DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA:

19.1. O fornecimento dos materiais, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado de forma parcelada, mediante ordem de fornecimento enviada através do e-mail orcamento.educacao@taquari.rs.gov.br, acompanhada da respectiva Nota de Empenho expedida pelo Município de Taquari. Contatos poderão ser mantidos através dos telefones (51) 3653-6200, R. 6360.

19.2. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal e as entregas realizadas conforme indicação desta.

19.3. Os materiais, nas quantidades solicitadas, deverão ser entregues, em regra, na Secretaria



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Municipal de Educação, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal Taquari, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º Andar, Bairro Centro, neste município, em horário de expediente, ou seja, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento (empenho) à(s) Detentora(s) da(s) Ata(s).

19.4. O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da Secretaria solicitante, sem que isso represente ônus ao Município.

19.5. Os materiais deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, em data e horário previamente agendado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

19.6. A empresa vencedora obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no presente edital e seus anexos.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

20.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item 19** e seus subitens, deste Edital, acompanhado de respectiva nota fiscal/fatura.

20.2. A Administração poderá obrigar a Contratada/Detentora da Ata a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

20.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

20.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.3.2. Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

20.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.3.4. Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

21. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

21.1. O objeto da Ata de Registro de Preços deverá ter garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

21.2. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

22. DAS OBRIGAÇÕES:

22.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

22.1.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) fornecida pela contratada;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

22.1.2. Dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

22.1.3. Prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

22.1.4. Comunicar ao DETENTOR DA ATA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

22.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

22.2.1. Fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

22.2.2. Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;

22.2.3. Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;

22.2.4. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.5. Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

22.2.6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

22.2.7. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;

22.2.8. Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;

22.2.9. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;

22.2.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

22.2.11. Obedecer aos prazos de entrega dos materiais estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;

22.2.13. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os materiais não atenderem as condições do Edital;

22.2.14. Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais vendidos.

22.2.15. A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente sua, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

22.2.16. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

23. DO PAGAMENTO E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

23.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador, por intermédio da Tesouraria do Município, correndo a despesa nas dotações a serem indicadas quando do empenho.

23.2. A nota fiscal/fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

23.3. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

24. DA FISCALIZAÇÃO:

24.1. A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

24.2. Caberá ao fiscalizador da Ata de Registro de Preços, proceder às anotações em registro próprio, das falhas e ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês, ano, bem como o nome do funcionário, eventualmente, envolvido, encaminhando estes para a autoridade competente, para providências cabíveis no que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

24.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazos para sua correção.

24.4. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

24.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

24.6. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1. Pelo inadimplemento das obrigações, **na condição de PARTICIPANTE DO PREGÃO**, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

25.1.1. Deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

25.1.2. Deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

25.1.3. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

25.2. Pelo inadimplemento das obrigações, **na condição de CONTRATADA**, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

25.2.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

25.2.2. As penalidades serão aplicadas:

25.2.2.1. Quando houver atraso por culpa da contratada;

25.2.2.2. Quando parar injustificadamente os serviços;

25.2.2.3. Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

25.2.3. Sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

25.2.3.1. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

25.2.3.2. Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;

25.2.3.3. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

25.2.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

25.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

25.2.6. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

25.2.7. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

25.2.8. Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

25.3. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

25.3.1. No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

25.4. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

26. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

26.1. A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

26.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

26.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

26.1.3. Tiver presentes razões de interesse público.

26.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

26.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

26.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo Município de Taquari, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

26.4.1. Inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

26.4.2. Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Detentora da Ata/Contratada;

26.4.3. Inobservância de dispositivos legais;

26.4.4. Dissolução de empresa Detentora da Ata/Contratada;

26.4.5. Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.5. Nos casos de rescisão pelos subitens **26.4.1**e/ou **26.1.3**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

26.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

26.6.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

26.6.2. Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

26.6.3. Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

26.6.4. Atraso injustificado no fornecimento;

26.6.5. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

26.6.6. Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

27.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou, ainda, por petição **protocolizada** dentro do prazo legal, junto ao Setor de Protocolo do Município de Taquari, RS, endereçados à pregoeira, observados os prazos legais, e deverá vir instruída com cópia



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

do contrato social e, se representada por procurador, deverá ser encaminhada cópia do instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida.

27.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois (2) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico** via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois (2) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.10. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

28.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Taquari para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

28.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site do Município: www.taquari.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal de Taquari, Setor de Licitações, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16:30h.

28.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.13.1. ANEXO I – Formulário de Proposta Comercial;

28.13.2. ANEXO II – Especificações Técnicas;

28.13.3. ANEXO III – Minuta de Contrato;

28.13.3. Os anexos constantes nos subitens anteriores constituem parte integrante e inseparável do presente Edital.

Taquari, 19 de dezembro de 2022.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I – FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

A empresa CNPJ nº, com sede a, nº, município de, CEP, por seu representante legal,, vem apresentar-lhes proposta para fornecimento dos produtos objeto do edital de **Pregão Eletrônico 051/2022**, conforme segue:

LOTE 01 –					
KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS COM FOCO EM ALFABETIZAÇÃO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant	V.Unit.	V.Total
01	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u>: Livro do Aluno – Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa – Volume Único; Livro da Família.	KIT	200	442,33	88.466,00
02	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u>: Guia de Orientações Didáticas; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	200	748,33	149.666,00
03	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO ALUNO</u>: Livro do Aluno – Vol. 1 e Vol. 2; Tarefas de Casa – Volume Único; Livro da Família.	KIT	200	442,33	88.466,00
04	NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Autora: Daniela Macambira – <u>KIT DO PROFESSOR</u>: Guia de Orientações Didáticas; Brincando com o Alfabeto; Cartazes expositores para sala de aula; lâminas de alfabeto e algarismos.	KIT	200	748,33	149.666,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				476.264,00	

LOTE 02 –					
KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS COM FOCO EM ALFABETIZAÇÃO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant	V.Unit.	V.Total



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	KIT	200	442,33	88.466,00
02	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 1 (3º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).	KIT	200	748,33	149.666,00
03	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	KIT	200	442,33	88.466,00
04	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 2 (4º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).	KIT	200	748,33	149.666,00
05	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ano). Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno Sala - Vol. 1 e Vol. 2; Livro do Aluno Casa - Vol. 1 e Vol. 2; Sílabas Móveis + Letras Móveis.	KIT	200	442,33	88.466,00
06	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA 3 (5º ano) Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas – Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações Didáticas; Cartazes expositores para sala de aula; Livro do	KIT	200	748,33	149.666,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Aluno Sala (Vol. 1 e Vol. 2); Livro do Aluno Casa (Vol. 1 e Vol. 2).				
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 714.396,00

LOTE 03 –					
KITS DE MATERIAIS DIÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant	V.Unit.	V.Total
01	Vida & Linguagem 6º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
02	Vida & Linguagem 6º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
03	Vida & Linguagem 7º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
04	Vida & Linguagem 7º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
05	Vida & Linguagem 8º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
06	Vida & Linguagem 8º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
07	Vida & Linguagem 9º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
08	Vida & Linguagem 9º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

09	Vida & Matemática 6º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
10	Vida & Matemática 6º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
11	Vida & Matemática 7º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
12	Vida & Matemática 7º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
13	Vida & Matemática 8º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
14	Vida & Matemática 8º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
15	Vida & Matemática 9º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno; Suplemento #Esquenta SAEB; Avaliações	KIT	200	190,00	38.000,00
16	Vida & Matemática 9º Ano - Organizadora: Lídia Azevedo - Aprender Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de sugestões pedagógicas; Livro do Aluno; Suplemento Aplicador #Esquenta SAEB	KIT	200	416,66	83.332,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 970.656,00	

LOTE 04 –

KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS COM FOCO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E ENSINO RELIGIOSO PARA OS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant	V.Unit.	V.Total
------	---------------	---------	-------	---------	---------



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1	Sou da Paz - 6º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno	KIT	200	182,66	36.532,00
2	Sou da Paz - 7º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno	KIT	200	182,66	36.532,00
3	Sou da Paz - 8º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno	KIT	200	182,66	36.532,00
4	Sou da Paz - 9º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT ALUNO</u> contendo: Livro do Aluno	KIT	200	182,66	36.532,00
5	Sou da Paz - 6º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações; Caderno Itinerários da Vida; Cartazes expositores.	KIT	200	416,66	83.332,00
6	Sou da Paz - 7º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações; Caderno Itinerários da Vida; Cartazes expositores.	KIT	200	416,66	83.332,00
7	Sou da Paz - 8º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações; Caderno Itinerários da Vida; Cartazes expositores.	KIT	200	416,66	83.332,00
8	Sou da Paz - 9º Ano - Autora: Cristianny Portela - Littere Editora - <u>KIT PROFESSOR</u> contendo: Guia de Orientações; Caderno Itinerários da Vida; Cartazes expositores.	KIT	200	416,66	83.332,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 479.456,00	

LOTE 05 –					
COLEÇÃO FLUIR DAS EMOÇÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quant	V.Unit.	V.Total
1	COLEÇÃO FLUIR DAS EMOÇÕES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS – Editora Littere - Organizadoras: Alexandra Mourão e Deborah Fabrício - <u>KIT NÍVEL I contendo:</u> · LIVRO 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES. · LIVRO 2 - SUA MELHOR VERSÃO. · LIVRO 3 - EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO. · AGENDA DO EDUCADOR.	KIT	200	915,66	183.132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 183.132,00	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Obs.: Os preços ofertados são considerados completos e abrangem todos *os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, bem como, os custos com o cumprimento do Plano de Atividades Formativas, exigido no Anexo II – Especificações Técnicas deste edital e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.*

Dados Bancários: Banco:xxx – Ag.xxx – Conta:xxxxxxx

Contato: Tel:..... / e-mail:.....

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Taquari, de de 2022.

NOME COMPLETO, CARGO E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira; Aprender Editora KIT 1º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno sala Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 - Livro do Aluno sala Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0 – Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado em espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro para Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.</p>
02	<p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira; Aprender Editora KIT 1º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práticos em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 400, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 58, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Vol. 1 composto por no mínimo de 40 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4 , com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 42 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 100, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 – Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4x0 - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0</p>
03	<p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Autora: Daniela Macambira; Aprender Editora KIT 2º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno sala Vol. 1 composto por no mínimo 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno sala Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro para Família com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, quantidade mínima de páginas: 30, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.</p>
04	<p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO Autora: Daniela Macambira; Aprender Editora KIT 2º ANO PROFESSOR Contendo: Guia de Orientações Didáticas contempla conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização, quantidade mínima de páginas: 350, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Suplemento com sugestões de jogos composto por jogos em caráter alfabetizatório para auxiliar na prática pedagógica do professor em sala de aula, quantidade mínima de páginas: 44, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 290, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Vol. 2 composto por no mínimo de 20 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 200, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro Tarefas de Casa Vol. Único composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização, quantidade mínima de páginas: 74, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 16 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 02 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 940 x 370 mm, quantidade mínima: 01 unidade, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Lâminas de obras de arte, no tamanho mínimo de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 06 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0 - Lâminas Alfabeto e Algarismos, no tamanho aproximado de 210 x 297 mm, quantidade mínima: 20 unidades, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0.</p>

LOTE 02 – COLEÇÃO PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora</p> <p>KIT 3º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por no mínimo 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420 mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4x0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2x0.</p>
02	<p>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora</p> <p>KIT 3º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 180, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 190, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2 - Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.</p>
03	<p>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora</p> <p>KIT 4º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4x4, com</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² – Cards letras e sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas: 04, no tamanho mínimo de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m², cor 4 x 0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m², cor 2x0.</p>
04	<p>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora KIT 4º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 220, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 – Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 178, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 152, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² – Cartazes expositores para sala, no tamanho aproximado de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m², cor 4 x 0 - Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.</p>
05	<p>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora KIT 5º ANO ALUNO contendo: Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4x4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 que trabalhe letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m² – Cards letras e</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>sílabas móveis, quantidade mínima de cartelas : 04, no tamanho aproximado de 297 x 420mm, com picote, em papel offset 180g/m2, cor 4 x 0 - Jogo de Avaliações contendo duas unidades, quantidade mínima de páginas por unidade: 08, acabamento: canoa colado, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 70g/m2, cor 2 x 0.</p>
06	<p>PROJETO TEMA - TEMPO DE MAIS APRENDER - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA Autoras: Daniela Macambira e Gilvanira Freitas; Aprender Editora KIT 5º ANO PROFESSOR contendo: Guia de Orientações Didáticas que contemple conteúdos que colaborarem com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 280, acabamento: brochura com lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4x0- Livro do Aluno Sala Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 174, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Sala Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 150, tipo composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Livro do Aluno Casa Vol. 1 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 - Livro do Aluno Casa Vol. 2 composto por no mínimo de 30 tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização linguística, quantidade mínima de páginas: 64, acabamento: canoa grampeado, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 – Cartazes expositores para sala, no tamanho mínimo de 640 x 940 mm, quantidade mínima: 08 unidades, em papel offset 90g/m2, cor 4 x 0 – Uso de plataforma para aplicação, correção e resultados de avaliações contempladas no kit do aluno.</p>

LOTE 03 – COLEÇÃO VIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>VIDA & LINGUAGEM 6 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo: Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-158-7) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 140 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m2, 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital; Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-161-7) – composto por atividades</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 40 páginas impresso em papel offset, gramatura de 75g/m ² , 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m ² , 4x0, acabamento canoa com grampo.
02	<p>VIDA & LINGUAGEM 7 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-162-4) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 168 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-165-5) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 44 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
03	<p>VIDA & LINGUAGEM 8 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-166-2) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 220 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-169-3) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 72 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
04	<p>VIDA & LINGUAGEM 9 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-170-9) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 172 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-173-0) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 68 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
05	<p>VIDA & MATEMÁTICA 6 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-229-4) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 184 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-233-1) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 28 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
06	<p>VIDA & MATEMÁTICA 7 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-235-5) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 228 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-239-3) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 32 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
07	<p>VIDA & MATEMÁTICA 8 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-241-6) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 184 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-245-4) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 40 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
08	<p>VIDA & MATEMÁTICA 9 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT ALUNO contendo:</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-225-6) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 228 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Aluno (ISBN: 978-85-8314-227-0) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>da Educação Básica (SAEB). 52 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
09	<p>VIDA & LINGUAGEM 6 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-159-4) composto com conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem. 92 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-158-7) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 140 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital; Suplemento #EsquentasSaeb Professor (ISBN 978-85-8314-187-7) - composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 48 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
10	<p>VIDA & LINGUAGEM 7 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo: Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-163-1) composto com conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem. 76 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m². Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-162-4) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 168 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN 978-85-8314-189-1) - composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 56 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
11	<p>VIDA & LINGUAGEM 8 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-167-9) composto com conteúdo que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem. 76 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m².</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-166-2) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 220 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada, Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN 978-85-8314-191-4) composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 84 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
12	<p>VIDA & LINGUAGEM 9 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-171-6) composto com conteúdo que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem, a oralidade, a leitura e a escrita em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizada da seguinte forma: trabalhando os gêneros textuais da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo e respostas das atividades por eixo/prática de linguagem. 72 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m².</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-170-9) composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR e ESCRITOR dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo os diversos gêneros textuais, distribuídas em práticas de oralidade, leitura, análise linguística/semiótica e produção de textos. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 172 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN 978-85-8314-193-6) composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 88 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
13	<p>VIDA & MATEMÁTICA 6 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-230-0) composto por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho que traz sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística). 72 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-229-4) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 184 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN: 978-85-8314-233-1) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 36 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
14	<p>VIDA & MATEMÁTICA 7 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-236-2) composto por conteúdos que colaboram com a</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho que traz sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística). 116 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-235-5) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 228 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN: 978-85-8314-240-9) – composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 52 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
15	<p>VIDA & MATEMÁTICA 8 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-242-3) composto por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho que traz sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística). 116 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-241-6) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 184 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão,</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	<p>gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN: 978-85-8314-246-1) composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 68 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>
16	<p>VIDA & MATEMÁTICA 9 – Obra Coletiva - Organizadora: Lidia Azevedo - Aprender Editora - KIT PROFESSOR contendo:</p> <p>Sugestões e Orientações (ISBN 978-85-8314-226-3) composto por conteúdos que colaboram com a prática pedagógica do professor, com orientações e sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho que traz sugestões de interação a serem realizadas com os alunos em cada atividade, objetivando o trabalho com a linguagem matemática em seu caráter social, histórico, cultural, interativo e dinâmico, na formação de conceitos científicos necessários para a construção desses saberes. Para tanto, está organizado da seguinte forma: trabalhando as unidades temáticas da Coleção, habilidades da BNCC trabalhadas por campo, respostas das atividades no eixo/prática de linguagem matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e estatística). 116 páginas, impresso em papel offset, gramatura mínima de 75g/m², capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m</p> <p>Livro do Aluno (ISBN 978-85-8314-225-6) - composto por 20 atividades organizadas em seções, de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para serem trabalhadas em sala de aula, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno acerca dos saberes necessários para atuar de forma autônoma como LEITOR E ESCRITOR MATEMÁTICO dentro e fora do contexto escolar, de forma criativa, interativa, crítica e reflexiva, através de sequências didáticas com atividades envolvendo as diversas experiências e conhecimentos matemáticos em unidades temáticas, distribuídas em práticas sociais de linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica, da representação e da argumentação. A aplicação das atividades deve seguir rotina sugerida e ser plenamente compatível com o uso dos livros adotados pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). 228 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 90g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura de 250g/m², 4x0, acabamento lombada quadrada. Em caráter suplementar traz instrumentos avaliativos (provas), com itens a serem respondidos nos próprios instrumentos, relativos às principais habilidades trabalhadas nas atividades do livro já realizadas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. As respostas do instrumental avaliativo (provas) devem possibilitar a tabulação através de Plataforma Digital;</p> <p>Suplemento #EsquentaSaeb Professor (ISBN: 978-85-8314-228-7) composto por atividades complementares com exercícios fundamentados nas avaliações em larga escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). 76 páginas, impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p>

LOTE 04 – COLEÇÃO SOU DA PAZ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p>SOU DA PAZ 6 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - KIT DO ALUNO 6º ANO composto por aproximadamente 100 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m² – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m², cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado.</p>



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

02	SOU DA PAZ 7 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO ALUNO 7º ANO</u> composto por aproximadamente 228 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado.
03	SOU DA PAZ 8 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO ALUNO 8º ANO</u> composto por aproximadamente 184 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado.
04	SOU DA PAZ 9 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO ALUNO 9º ANO</u> composto por aproximadamente 228 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado.
05	SOU DA PAZ 6 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO PROFESSOR 6º ANO</u> contendo Livro do Aluno 6º ano , sendo composto por aproximadamente 100 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado. Guia de Orientações Didáticas , contendo aproximadamente 116 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Caderno Itinerário da Vida , contendo aproximadamente 36 páginas, encadernação canoa, acabamento grampo, no tamanho mínimo de 175 x 240 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Cartazes expositores , sendo 02 unidades 210 x 300 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK. 03 unidades 300 x 420 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK. 02 unidades 640 x 940 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK, para utilização em sala de aula.
06	SOU DA PAZ 7 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO PROFESSOR 7º ANO</u> contendo Livro do Aluno 7º ano , sendo composto por aproximadamente 228 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado. Guia de Orientações Didáticas , contendo aproximadamente 116 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Caderno Itinerário da Vida , contendo aproximadamente 52 páginas, encadernação canoa, acabamento grampo, no tamanho mínimo de 175 x 240 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Cartazes expositores , sendo 02 unidades 210 x 300 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK. 02 unidades 300 x 420 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK. 02 unidades 640 x 940 mm, offset 90 g/m2 - 4 x 0 CMYK, para utilização em sala de aula.
07	SOU DA PAZ 8 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO PROFESSOR 8º ANO</u> contendo Livro do Aluno 7º ano , sendo composto por aproximadamente 184 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m2 – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado. Guia de Orientações Didáticas , contendo aproximadamente 116 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m2, cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Caderno Itinerário da Vida , contendo aproximadamente 68 páginas, encadernação canoa, acabamento grampo, no tamanho mínimo de 175 x 240 mm, com miolo em papel offset 75g/m2 – cor 4x4 – CMYK, com



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

	capa em papel cartão 250g/m ² , cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Cartazes expositores , sendo 02 unidades 210 x 300 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK. 01 unidade 300 x 420 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK. 01 unidades 640 x 940 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK, para utilização em sala de aula.
08	SOU DA PAZ 9 - Organizadora: Cristianny Rachel Maia Portela – Editora Littere - <u>KIT DO PROFESSOR 9º ANO</u> contendo Livro do Aluno 7º ano , sendo composto por aproximadamente 228 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 90g/m ² – cor 4x4 - CMYK, com capa em papel cartão 250g/m ² , cor 4 x 0 CMYK, laminação fosca + verniz localizado. Guia de Orientações Didáticas , contendo aproximadamente 116 páginas, encadernação brochura, acabamento lombada quadrada, no tamanho mínimo de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75g/m ² – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m ² , cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Caderno Itinerário da Vida , contendo aproximadamente 76 páginas, encadernação canoa, acabamento grampo, no tamanho mínimo de 175 x 240 mm, com miolo em papel offset 75g/m ² – cor 4x4 – CMYK, com capa em papel cartão 250g/m ² , cor 4 x 0 CMYK, laminação brilho. Cartazes expositores , sendo 05 unidades 210 x 300 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK. 01 unidade 300 x 420 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK. 02 unidades 640 x 940 mm, offset 90 g/m ² - 4 x 0 CMYK, para utilização em sala de aula.

LOTE 05 – FLUIR DAS EMOCÕES	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	LIVRO 1: O CÉREBRO E AS EMOCÕES contendo 100 páginas. Tipo: brochura Acabamento: lombada quadrada. Tamanho: 205 x 275 mm. Miolo: papel offset 90 g/m ² - 4 x 4 CMYK. Capa: papel cartão 250 g/m ² - 4x0 CMYK. Laminação: fosca com verniz localizado. LIVRO 2: SUA MELHOR VERSÃO contendo 148 páginas. Tipo: brochura Acabamento: lombada quadrada. Tamanho: 205 x 275 mm. Miolo: papel offset 90 g/m ² - 4 x 4 CMYK. Capa: papel cartão 250 g/m ² - 4x0 CMYK. Laminação: fosca com verniz localizado. LIVRO 3: EU, EU COM O OUTRO, E EU COM O GRUPO contendo 116 páginas. Tipo: brochura Acabamento: lombada quadrada. Tamanho: 205 x 275 mm. Miolo: papel offset 90 g/m ² - 4 x 4 CMYK. Capa: papel cartão 250 g/m ² - 4x0 CMYK. Laminação: fosca com verniz localizado. AGENDA DO EDUCADOR com 200 páginas. Tipo: encadernação. Acabamento: espiral preto. Tamanho: 185 x 255 mm. Miolo: papel offset 90 g/m ² - 4 x 4 CMYK. Capa: couchê 170g (papelão 900g) Laminação: fosca com verniz localizado

PLANO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADES FORMATIVAS PARA PROFESSORES, COORDENADORES E EQUIPE TÉCNICA – CARGA HORÁRIA TOTAL: 40H/AULA	
1 encontro inicial, via Plataforma Aprender Formar , de sensibilização, mobilização e apresentação dos materiais que compõem a Coleção, pressupostos teóricos e metodológicos. Apresentação das ações que serão realizadas durante o desenvolvimento do Projeto	CARGA HORÁRIA 2 horas
3 encontros presenciais de formação contínua para professores, coordenadores e técnicos da secretaria, com carga horária de 8 h/aula por encontro.	CARGA HORÁRIA 24 horas
2 encontros remotos , via Plataforma Aprender Formar de formação contínua , com carga horária de 3 h/aula por encontro.	CARGA HORÁRIA 06 horas
1 Atividade individual de estudo, via Plataforma Aprender Formar , orientada pela equipe pedagógica da Aprender Editora com carga horária de 6h/aula.	CARGA HORÁRIA 06 horas



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1 encontro final para professores, coordenadores e equipe técnica da secretaria, via Plataforma Aprender Formar, de fechamento, avaliação das formações, apresentação de pôsteres/relatos de experiência do desenvolvimento do projeto, com carga horária de 2h/aula.	CARGA HORÁRIA 2 horas
ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
<p>✓ Reuniões com as equipes técnicas da Secretaria que acompanham os projetos da Aprender Editora, agendadas e realizadas pelo coordenador pedagógico da Editora. INTENCIONALIDADE: apresentar todas as ações e atividades formativas a serem realizadas, combinar datas, definição de ações, acompanhamento e monitoramento do Projeto. Podem acontecer antes ou depois dos encontros de Formação, ou em datas previamente agendadas, mediante as necessidades que forem surgindo.</p>	
<p>✓ 2 reuniões com as equipes gestoras das unidades escolares, incluindo diretores, coordenadores e representantes da Secretaria de Educação (a combinar com a equipe técnica da Secretaria, mediante abertura e/ou necessidade). INTENCIONALIDADE: compartilhar o detalhamento de todas as ações a serem desenvolvidas nos Projetos. Inserir e mobilizar as equipes gestoras no desenvolvimento dos projetos.</p>	
<p>✓ 2 acompanhamentos pedagógicos anuais:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Primeiro acompanhamento: realizado no 1º semestre em algumas escolas e salas de aula a serem definidas pelas equipes técnicas.➤ Serão realizados em dois dias de observações, com duração de oito horas em cada dia.➤ Será realizada uma avaliação de leitura individual com alguns alunos, por amostragem, e uma avaliação de escrita, proposta em sala, com todos os alunos presentes.➤ O segundo acompanhamento será realizado no 2º semestre e seguirá a mesma sistemática realizada no primeiro. <p>OBS.: As datas dos acompanhamentos serão acordadas com a equipe técnica da Secretaria de Educação e devem considerar as necessidades de cada contexto, bem como o tempo hábil para que a equipe pedagógica da Aprender Editora possa dar um retorno, por meio de relatório, para a equipe técnica da Secretaria.</p>	
<p>✓ Relatório de análise do acompanhamento realizado às salas de aula, após os dois de acompanhamento realizado em cada semestre.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Será enviado um relatório para a equipe técnica, com os principais pontos observados, com a sistematização do diagnóstico de leitura por amostragem e a sistematização do diagnóstico de escrita.	
<p>✓ Aplicação de duas Provas (Avaliação Externa) para todos os alunos que fazem uso dos livros da Coleção:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ São disponibilizados 2 instrumentais (provas), elaborados pela equipe pedagógica da Editora, com os quais são avaliadas habilidades de leitura e escrita.➤ A 1ª Prova é aplicada no 1º semestre e a 2ª Prova é aplicada no 2º semestre.➤ Na Formação posterior à entrega dos resultados gerais das escolas, são apresentados os gráficos e os resultados das avaliações por habilidade, dos dados gerais do município. <p>OBS.: Cabe às Equipes Técnicas a decisão de quem irá aplicar as Provas (professores ou coordenadores), bem como a decisão de serem aplicadas ou não, e as datas em que serão aplicadas.</p>	
<p>✓ Relatórios de análises dos resultados das Provas: a equipe técnica recebe um relatório com a análise geral e específica dos resultados da avaliação, além de sugestões de ações e atividades interventoras a serem realizadas, objetivando a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.</p>	
RECURSOS DIGITAIS	
<p>APRENDER FORMAR - Ambiente virtual de aprendizagem, destinado aos educadores que fazem parte dos projetos de formação contínua da Aprender Editora. É uma ferramenta pedagógica que possibilita a realização das formações on-line de forma síncrona e assíncrona, além de acesso a todos os materiais pedagógicos trabalhados nas formações, agilidade na comunicação entre os educadores e a equipe pedagógica da Aprender</p>	



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Editora. A APRENDER FORMAR não é uma substituta das formações presenciais, mas um complemento no processo de ensino, que possibilita e intensifica a interação entre os sujeitos envolvidos na formação e colabora com a expansão dos conhecimentos trabalhados.

APRENDER AVALIAR - Plataforma para aplicação, correção e compilação de dados das avaliações que estão contempladas nos materiais didáticos semiestruturados da Aprender Editora. A APRENDER AVALIAR possibilita a aplicação de avaliações on-line, correção e resultados em tempo real; e, quando a aplicação for de avaliações impressas, possibilita o lançamento do cartão-resposta na plataforma para correção e resultados. A APRENDER AVALIAR também disponibiliza ferramentas para realizar avaliações de leitura on-line, com gravação de vídeos de leituras dos alunos que ficam disponíveis para análise dos professores.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, inscrito no CNPJ/MF 88.067.780/0001-38, com sede administrativa à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, em Taquari, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede a, nº, no município de,, neste ato representada por, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n., residente e domiciliado no município de,, doravante denominada simplesmente de **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**, firmam o presente instrumento, registrando os preços constantes na presente Ata, objetivando futuros fornecimentos dos bens especificados na Cláusula Primeira.

O presente instrumento tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pelo processo de **Pregão Eletrônico nº 051/2022**, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1.916/2005 e nº 2.057/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e, na Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014 e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

I. DO OBJETO:

I.1. Constitui objeto da presente ata, o **Registro de Preços, pelo período de 12 meses**, para aquisição de kits de materiais didáticos semi-estruturados, para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município Taquari/RS, conforme especificações técnicas constantes no **Anexo II** do edital e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e estimativas de aquisição constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FAB	UNID	QTDE	V.UNIT.	V.TOTAL
..

I.2. Os produtos constantes na tabela supra poderão não ser adquiridos pelo Município. Se adquiridos, serão fornecidos pela(s) Detentora (s) da Ata (s), mediante emissão de ordem de fornecimento (empenho), de acordo com o disposto nesta Ata.

I.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA

II. DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

II.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**.

II.2. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua publicação e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a/...../.....).



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

II.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

III. DAS CONDIÇÕES, DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA:

III.1. O fornecimento dos materiais, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado de forma parcelada, mediante ordem de fornecimento enviada através dos e-mails orcamento.educacao@taquari.rs.gov.br, acompanhada da respectiva Nota de Empenho expedida pelo Município de Taquari. Contatos poderão ser mantidos através dos telefones (51) 3653-6360.

III.2. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal e as entregas realizadas conforme indicação desta.

III.3. Os materiais, nas quantidades solicitadas, deverão ser entregues, em regra, Na Secretaria Municipal de Educação, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal Taquari, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, neste município, em horário de expediente, ou seja, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento (empenho) à(s) Detentora(s) da(s) Ata(s).

III.4. O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da Secretaria solicitante, sem que isso represente ônus ao Município.

III.5. Os materiais deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no local indicado, em data e horário previamente agendado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

III.6. A empresa vencedora obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA

IV. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

IV.1. O objeto da presente contratação deverá ser entregue, no local e endereço indicado, de acordo com o **item III** e seus subitens, deste instrumento, acompanhado de respectiva nota fiscal/fatura.

IV.2. A Administração poderá obrigar a Contratada/Detentora da Ata a corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da Ata, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade dos produtos contratados.

IV.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

IV.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV.3.2. Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

IV.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV.3.4. Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA

V. DA GARANTIA DO MATERIAL:

V.1. O objeto da Ata de Registro de Preços tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

V.2. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

CLÁUSULA SEXTA

VI. DA FORMA DE PAGAMENTO:

VI.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador, por intermédio da Tesouraria do Município, correndo a despesa nas dotações a serem indicadas quando do empenho.

VI.2. A nota fiscal/fatura deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

VI.3. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA SETIMA

VII. DO REAJUSTE:

VII.1. Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

VII.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

VII.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, os **FORNECEDORES** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA

VIII. DAS ALTERAÇÕES:

VIII.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VIII.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Município de Taquari promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

VIII.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Taquari deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

no mercado;

- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VIII.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Taquari poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VIII.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Taquari deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII.6. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA NONA

IX. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

IX.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

IX.1.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) fornecida pela contratada;

IX.1.2. Dar ao DETENTOR DA ATA as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.

IX.1.3. Prestar ao DETENTOR DA ATA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

IX.1.4. Comunicar ao DETENTOR DA ATA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;

IX.2. Constituem obrigações do DETENTOR DA ATA:

IX.2.1. Fornecer o objeto desta Ata de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;

IX.2.2. Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza;

IX.2.3. Prover o adequado transporte do objeto da presente Ata;

IX.2.4. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

IX.2.5. Apresentar durante a execução da Ata de Registro de Preços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente instrumento, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

IX.2.6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

IX.2.7. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;

IX.2.8. Cumprir todas as orientações do ÓRGÃO GERENCIADOR para o fiel cumprimento do objeto licitado;

IX.2.9. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata de Registro de Preços para terceiros;

IX.2.10. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;

IX.2.11. Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e Ata de Registro de Preços;

IX.2.12. Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;

IX.2.13. Arcar com todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos.

IX.2.14. A Contratada/Detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

IX.2.15. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrentes da execução da presente Ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da Contratada/Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA

X. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

X.1. Pelo inadimplemento das obrigações, **na condição de CONTRATADA**, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

X.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

X.1.2. As penalidades serão aplicadas:

- a) Quando houver atraso por culpa da contratada;
- b) Quando parar injustificadamente os serviços;
- c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

X.1.3. Sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

X.1.4. Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

X.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

X.1.6. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

X.1.7. As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

X.1.8 - quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

X.2 – Na condição de CONTRATANTE:

X.2.1. No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

X.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

XI. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

XI.1. A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

XI.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

XI.1.2. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

XI.1.3. Tiver presentes razões de interesse público.

XI.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

XI.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XI.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo Município de Taquari, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

XI.4.1. Inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços;

XI.4.2. Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Detentora da Ata/Contratada;

XI.4.3. Inobservância de dispositivos legais;

XI.4.4. Dissolução de empresa Detentora da Ata/Contratada;

XI.4.5. Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

XI.5. Nos casos de rescisão pelos **subitens XI.4.1 e XI.4.3**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

XI.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

XI.6.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

XI.6.2. Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

XI.6.3. Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

XI.6.4. Atraso injustificado no fornecimento;

XI.6.5. Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

XI.6.6. Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

XII. DA FISCALIZAÇÃO:

XII.1. A gestão deste instrumento ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços.

XII.2. Caberá ao fiscalizador proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, notificando o detentor da ata e determinando prazo e tudo o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

XII.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA/CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

XII.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela DETENTORA DA ATA/CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

XII.5. O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e no edital de origem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

XIII.1. A Contratada/DETENTORA DA ATA assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos produtos decorrente da presente Ata de Registro de Preços.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

XIII.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

XIII.3. Ficam vinculados a esta ata e passam a fazer parte integrante dela, o ato que a originou - Pregão Eletrônico nº 051/2022, e a proposta da Contratada/DETENTORA DA ATA.

XIII.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DA EFICÁCIA:**

XIV.1. A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada a publicação de seus extratos e começará a vigorar a partir das suas respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DO FORO:**

XV.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços fica eleito o Foro da Comarca de Taquari, com renúncia a quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE TAQUARI
P/Órgão Gerenciador

Detentora da Ata/Contratado

Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS